



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 373 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Considerando o art. 5º, §1º da Lei Municipal nº1.545/2010, alterada pelo Lei nº 1.857/2023, combinado com a Lei Federal nº 11.124/2005;

Considerando o Decreto Municipal nº 365 de 30 de junho de 2023 que "Regulamenta a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social."

Considerando a necessidade de substituir membro do conselho devido ao desligado de servidora da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado Decreto nº 365 de 30 de junho de 2023, o qual nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Titular: Glaucia Guimarães Miranda

Suplente: Eda Helen de Leles

b) Representante da Secretaria de Obras;

Titular: Geraldo Berlani Luis da Cruz

Suplente: Euler Márcio Cunha Soares

c) Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

Titular: Leonardo Martins da Silva

Suplente: Roberta Barcellos Guimarães

d) Representante da Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Leila Cristina Barcellos

Suplente: Cláudia Natalícia Santos Soares

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de entidades representativas na área de Assistência Social:

Titular: Agueda Cotta Guimarães

Suplente: Maria Cristina de Queiroz Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério-MG, 01 de agosto de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

